

JOSÉ FRANCISCO TRINDADE COELHO (1861-1908)



*O Estado é o corpo social considerado como um ser dotado da faculdade de querer, de pensar e de agir.*

Jurista e escritor. Procurador régio no Sabugal, por influência de Camilo Castelo Branco. Marcado pelas teorias organicistas. Aceita as teses fundamentais do naturalismo, considerando que o Estado *é o corpo social considerado como um ser dotado da faculdade de querer, de pensar e de agir*. Já o corpo social, entendido como sinónimo de povo ou nação, é visto como *qualquer agrupamento humano submetido a uma regra e organização comuns*. Nestes termos, considera que *do mesmo modo que o corpo humano carece de um cérebro para pensar, de uma alma para querer, e de membros para agir, assim o corpo social deve possuir uma vontade, um pensamento que o dirija, órgãos materiaes*. Na linha de algumas ocorrências similares da sua geração, acaba por suicidar-se.

*Os Meus Amores*, 1891

*A Minha Candidatura por Mogadouro. Costumes Políticos em Portugal*, 1901

*In Illo Tempore*, 1902

*Manual Político do Cidadão Português*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1906

*Autobiografia e Cartas*, Lisboa, 1910. Edição de Henrique Trindade Coelho.

➤ 1906 *Manual Político do Cidadão Portuguez*